



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 21-09-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2426

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PRAÇA LINDALVA CAMARGO SANTANA** a atual Praça localizada entre as Ruas Espírito Santo e Trindade no Bairro São Francisco, Jacaraípe, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de setembro de 2001.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jgs